

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA (AJUSTE DIRETO)

PRC/2021/025/MAN/AD

Convite à apresentação de proposta no âmbito do procedimento de ajuste direto para a celebração de contrato de *Empreitada do troço provisório by-pass ao emissário de Figueiró do Campo*

- I. A sociedade Águas do Centro Litoral, S.A., (abreviadamente designada por AdCL), com sede na ETA da Boavista | Av. Dr. Luís Albuquerque | 3030-410 Coimbra telefone +351 239 980 900, fax +351 239 980 949, plataforma eletrónica de Contratação Pública acinGov, acessível através dos sítios eletrónicos <http://www.acingov.pt> convida essa empresa a apresentar proposta no âmbito do procedimento de ajuste direto adotado para a celebração do contrato de ***Empreitada do troço provisório by-pass ao emissário de Figueiró do Campo***, conforme respetivo Caderno de Encargos, que se junta em anexo.
2. Informa-se que:
 - a) A decisão de contratar foi tomada por despacho da Vogal Executiva do Conselho de Administração, Filipa Alves, em 06.05.2021, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Conselho de Administração de 11.09.2019;
 - b) A escolha do procedimento de ajuste direto funda-se no disposto na alínea d) do n.º I do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos;
 - c) Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento são da competência do departamento das Compras e Logística.
 - d) O prazo para a prestação dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e para a pronúncia sobre os erros e omissões identificados pelo interessado é o termo do segundo terço do prazo para apresentação da proposta.
3. A proposta deve ser constituída pelos seguintes documentos:
 - a) Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao Código dos Contratos Públicos elaborada em conformidade com o modelo constante do **ANEXO A** do presente Convite;

- b) Proposta de preço, elaborada em conformidade com a declaração constante do **ANEXO B** ao presente convite, que dele faz parte integrante;
 - c) Declaração do concorrente contendo a lista de preços e quantidades de trabalho, em conformidade com o modelo constante do **ANEXO C** do presente Convite;
 - d) Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções;
4. Não é admitida a apresentação de propostas variantes.
5. A proposta deve ser apresentada até às 18h00 do dia 17 de maio de 2021 na Plataforma Eletrónica de Contratação Pública *acinGov*.
6. É de 90 dias, o prazo da obrigação de manutenção da proposta.
7. O valor da caução a prestar pelo adjudicatário, destinada a garantir a celebração do contrato, bem como o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, é de 5% do preço contratual.
8. A caução referida no número anterior deve ser prestada:
- a) Por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado Português à ordem de Águas do Centro Litoral, S.A., nos termos do modelo constante do **ANEXO D** ao presente convite, que dele faz parte integrante;
 - b) Mediante garantia bancária ou seguro-caução, nos termos dos modelos constantes do **ANEXO D** ao presente convite, que dele faz parte integrante.
9. No prazo de 10 (dez) dias a contar da notificação da decisão de adjudicação, o adjudicatário deve enviar para o endereço eletrónico indicado no n.º 1 *supra* os documentos de habilitação referidos no n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos
- a) A declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II ao Código dos Contratos Públicos, consta no **ANEXO E** do presente Convite;

- b) Documentos comprovativos de que não se encontram nas situações previstas nas alíneas b), d), e), h) do n.º I do artigo 55º do CCP;
- c) O documento comprovativo da titularidade de alvará com a subcategoria 6.^a da categoria 3.^a da classe I ou certificado de empreiteiro de obras públicas com habilitações equivalentes, emitido pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P. (IMPIC, I. P.), contendo as habilitações adequadas e necessárias à execução da obra a realizar, exigido nos termos do n.º I do artigo 3.º da Portaria n.º 372/2017, de 14 de dezembro. E ainda:
- d) Declaração de aceitação do Código de Conduta para Fornecedores de acordo com a minuta disponível no link www.aguasdocentrolitoral.pt/regulamento-para-fornecedores. O Código de Conduta para Fornecedores está disponível no mesmo link;
- e) Declaração de aceitação do Regulamento para Fornecedores de acordo com a minuta disponível no link www.aguasdocentrolitoral.pt/regulamento-para-fornecedores. O Regulamento para Fornecedores está disponível no mesmo link);

10.A adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não apresentar:

- a) Os documentos de habilitação no prazo fixado no ponto 9 do presente Convite;
- b) A caução no prazo de 10 (dez) dias;
- c) Os documentos de habilitação no prazo fixado pelo órgão competente para a decisão de contratar, no caso previsto no n.º 8 do artigo 81.º do CCP;
- d) Os documentos de habilitação redigidos em língua portuguesa, ou acompanhados de tradução devidamente legalizada no caso de estarem, pela sua natureza ou origem, redigidos numa outra língua.

11.Caso se verifique um facto que determina a caducidade da adjudicação nos termos do n.º I do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos e esse facto não seja imputável ao adjudicatário, este dispõe de um prazo adicional para a apresentação dos documentos em falta, a conceder em função das razões indicadas, de até 5 dias, sob pena de caducidade da adjudicação.

12.O contrato da empreitada será reduzido a escrito.

13. Os dados pessoais, que eventualmente constem das propostas e dos respetivos anexos serão analisados pela entidade adjudicante, exclusivamente no âmbito do presente procedimento, no estrito cumprimento das obrigações legais decorrentes do Código dos Contratos Públicos (CCP), respeitando as normas legais aplicáveis em matéria de proteção de dados.
14. Com a entrega das propostas, os concorrentes assumem a responsabilidade no cumprimento da legislação aplicável à proteção de dados pessoais, designadamente na licitude da obtenção dos dados pessoais e na publicitação dos mesmos na plataforma eletrónica.
15. A entidade adjudicante garante que os dados pessoais serão conservados pelo prazo estritamente necessário, tendo em atenção os critérios legais aplicáveis.
16. A entidade adjudicante garante igualmente que os concorrentes podem, de forma gratuita, solicitar esclarecimentos adicionais para efeitos de exercício dos seus direitos no âmbito da proteção de dados pessoais, bem como podem apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.
17. Todas as comunicações respeitantes a esta matéria deverão ser remetidas para o Encarregado de Proteção de Dados através do seguinte endereço eletrónico dpo.adcl@adp.pt ou da morada ETA da Boavista, Av. Dr. Luís Albuquerque, 3030-410 Coimbra.

Junta: caderno de encargos.

ANEXO A
MODELO DE DECLARAÇÃO DO CONCORRENTE
(cfr Alínea a) do ponto 3)

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sede ou no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do Caderno de Encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de (designação ou referência do procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado Caderno de Encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a) ...

b) ...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como Candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO B
MODELO DE PROPOSTA
(cfr Alínea b) do ponto 3)

[Identificação do representante legal do concorrente], na qualidade de *[qualidade em que subscreve a declaração]* da *[identificação da sociedade ou do agrupamento]*, depois de ter tomado conhecimento do objeto do Ajuste Direto “Empreitada do troço provisório by-pass ao emissário de Figueiró do Campo”, a que se refere o convite datado de *[data do envio]*, vem apresentar proposta, obrigando-se a executar o contrato a celebrar, de harmonia com o disposto no Caderno de Encargos, pelo preço global de € _____ *[indicar preço por algarismos e por extenso]*, resultante da aplicação dos preços unitários do Anexo C da carta convite, que não incluem Imposto sobre o Valor Acrescentado e para o prazo de execução de 45 (*quarenta e cinco*) dias.

Local e data,

(assinaturas)

ANEXO C
MODELO DE LISTA DE PREÇOS E QUANTIDADES DE TRABALHO
(cfr Alínea b) do ponto 3)

			PREÇOS		
PROJECTO DO TROÇO PROVISÓRIO BY-PASS AO EMISSÁRIO DE FIGUEIRÓ DO CAMPO SISTEMA DE DERREADAS					
PROJECTO DE EXECUÇÃO R00					
Artigo	Designação	un	Totais	unitários	Globais
I	TROÇO PROVISÓRIO BY-PASS				
I.1	TRABALHOS GERAIS COMPLEMENTARES				
I.1.1	Todos os trabalhos que, por natureza, por exigência legal ou segundo o uso corrente, sejam considerados como preparatórios ou acessórios à execução da obra, designadamente: Trabalhos de montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do estaleiro; trabalhos necessários para garantir a segurança de todas as pessoas que trabalhem na obra ou que circulem no respectivo local, incluindo o pessoal dos subempreiteiros e terceiros em geral, para evitar danos nos prédios vizinhos e para satisfazer os regulamentos de segurança, higiene e saúde no trabalho e de polícia das vias públicas; trabalhos de restabelecimento, por meio de obras provisórias, de todas as servidões e serventias que seja indispensável alterar ou destruir para a execução dos trabalhos e para evitar a estagnação de águas que os mesmos possam originar; trabalhos de construção dos acessos ao estaleiro e das serventias internas deste), piquetagem para implementação da obra, incluindo pagamento aos concessionários.	vg	1,00		
I.1.2	Fornecimento e implementação de Plano de Segurança e Saúde e Plano de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, a aprovar previamente pelo Dono de Obra depois de inseridos, pelo adjudicatário, todos os elementos solicitados no PSS e PGRCD constante do processo de concurso, e todos os elementos necessários à compilação técnica (CT).	vg	1,00		
I.1.3	Realização de inspeção video dos colectores e respectivas caixas de visita, incluindo o fornecimento de suporte DVD e de relatório de inspeção (Nota: A execução destes ensaios deve ser definida em conjunto com a equipa de fiscalização da obra)	ml	104,45		
I.1.4	Fornecimento de telas finais de acordo com o executado em suporte informático e em papel, com georeferenciação no sistema de coordenadas PT-TM06-ETRS89, abrangendo toda a empreitada.	vg	1,00		
TOTAL-TRABALHOS GERAIS COMPLEMENTARES					
I,2	MOVIMENTO GERAL DE TERRAS				
I.2.1	Escavação em terreno de qualquer natureza para abertura de vala de instalação de tubagens, incluindo entivação e rebaixamento do nível freático, regularização do fundo das valas, sondagens para localização de infraestruturas enterradas existentes, escavação vigiada (se necessário), criação de acessos e, eventualmente, plataformas de acesso, às frentes de obra (se necessário), bem como todos os trabalhos associados.	m³	155,08		

Artigo	Designação	un	Totais	unitários	Globais
1.2.2	Aterro manual, incluindo respectivo empréstimo, em areia limpa, fácil de compactar, para formação do leito de assentamento (0,20 m), para acomodação (compactação a 95% do ensaio de compactação Proctor) e para protecção das tubagens (até 0,30 m acima do extradorso da tubagem, com compactação a 85-90% do ensaio de compactação Proctor), que deverá ter menos de 5% de partículas com dimensão inferior a 0,1 mm e não deverá conter elementos de dimensão superior a 2 cm, de acordo com o definido nas Peças Desenhadas. Em terrenos sob o nível freático deverá ser constituído por material de granulometria compreendida entre 5 e 30 mm.	m ³	53,63		
1.2.3	Aterro final da vala com material da própria vala e/ou proveniente de empréstimo, isento de pedras, torrões e raízes, com compactação em camadas de 0,20 m de espessura, por processos manuais mecânicos com peso de pilão não superior a 15 Kg, ficando bem apertados contras as paredes da vala, incluindo transporte desde local de empréstimo e todos os trabalhos associados, de acordo com o definido nas Peças Desenhadas (compactação a 95% do ensaio de compactação Proctor).	m ³	12,29		
1.2.4	Aterro final com areia, em zonas sob estradas nacionais (vala tipo 3), bem compactado em camadas de 0,15 m de espessura, por processos manuais mecânicos com peso de pilão não superior a 15 Kg, ficando bem apertados contras as paredes da vala, incluindo transporte desde local de empréstimo e todos os trabalhos associados, de acordo com o definido nas Peças Desenhadas.	m ³	41,58		
1.2.5	Remoção dos materiais escavados e transporte dos produtos sobrantes a vazadouro certificado.	m ³	142,80		
TOTAL - MOVIMENTO GERAL DE TERRAS					
1,3	TUBAGENS E ACESSÓRIOS				
1.3.1	Fornecimento e assentamento em vala, de tubagem em PP Corrugado da classe de resistência circunferencial específica SN8, de cor tijolo, do tipo "Fersil" ou equivalente, incluindo ligador passa-muros na ligação às caixas de visita, juntas, e todos os materiais e trabalhos necessários à sua completa instalação.				
1.3.1.1	DN 250 mm, com classe de resistência SN8	ml	104,45		
1.3.2	Fornecimento e colocação de bandas avisadoras para sinalização das condutas instaladas em vala, ao longo destas, conforme Peças Desenhadas.	ml	104,45		
TOTAL - TUBAGENS E ACESSÓRIOS					
1,4	CÂMARAS DE VISITA				
1.4.1	Execução de câmaras de visita de anéis pré-fabricados em betão, de acordo com a tipologia definida nas peças desenhadas, com cobertura plana em betão armado ou tronco-cónica pré-fabricada em betão, fundo pré-fabricado com caleira de concordância, incluindo degraus em aço revestido a poliprolileno, pintura interior com três demãos cruzadas de tinta epóxica do tipo "Sikagard 63N" da SIKA ou equivalente, incluindo todos os trabalhos complementares, de acordo com os desenhos de pormenor:				
1.4.1.1	Câmaras de visita simples:				
1.4.1.1.2	Com diâmetro de 1,00 m e 1,6 m < h ≤ 2,5 m	un	2,00		
1.4.1.1.3	Com diâmetro de 1,25 m e 2,5 m < h ≤ 3,5 m	un	2,00		

Artigo	Designação	un	Totais	unitários	Globais
1.4.2	Fornecimento e colocação de tampa em ferro fundido, do tipo “Rexel da Saint Gobain pont-a-mousson”, ou equivalente, da classe D400 NP EN 124, com aro redondo, sistema de fecho automático com travamento por barra elástica em ferro dúctil, tampa articulada, junta de insonorização em polietileno-polipropileno, perfuração central para levantamento com alavanca, podendo usar-se um obturador plástico e fecho anti-roubo adaptável à tampa, incluindo inscrições definidas pelo dono de obra e todos os trabalhos necessários	un	4,00		
TOTAL - CÂMARAS DE VISITA					
1,5	LEVANTAMENTO E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS				
1.5.1	Levantamento de pavimento, constituído por betuminoso aplicado sobre camadas de base granulares, na zona das valas, após prévia serragem mecânica do betuminoso com equipamento apropriado de disco, incluindo baldeação e remoção para vazadouro dos produtos resultantes.	m ²	6,70		
1.5.2	Reposição de pavimento em betuminoso, em caminhos e estradas municipais (vala tipo 1):				
1.5.2.1	Reposição de pavimento incluindo preparação, nivelamento e compactação da caixa de pavimento; e reposição das camadas de sub-base (com espessura de 0,15 m) e de base (0,15 m) em agregado britado de granulometria extensa e da camada de regularização (até à cota final do pavimento), incluindo rega de cura (ou impregnação) com emulsão catiónica lenta à taxa de 1,2 kg/m ² , conforme definido nas Peças Desenhadas, incluindo todos os materiais e trabalhos associados:	m ²	6,70		
1.5.2.2	Fresagem do pavimento betuminoso, incluindo carga, transporte a vazadouro apropriado dos produtos sobrantes e eventual indemnização por depósito, e reposição da camada de desgaste (com espessura de 0,05 m) em betão betuminoso a quente, incluindo rega de colagem com emulsão catiónica rápida à taxa de 0,6 kg/m ² e todos os materiais e trabalhos associados, conforme definido nas Peças Desenhadas:	m ²	12,06		
1.5.3	Reposição de condições de compactação e revestimento pré-existentes, nas zonas de implantação de colectores em terrenos naturais (vala tipo 2), incluindo todos os materiais e trabalhos necessários	m ²	15,02		
1.5.4	Em berma não pavimentada de EN (com interferência em valetas) (vala tipo 3):				
1.5.4.1	Execução de base granular, de acordo com as Condições Técnicas Especiais da IP, com 0,45 m de espessura, com recurso a material granular britado de granulometria extensa - ABGE (0/31,5 mm). Será obrigatoriamente executado um endentamento nesta camada, com uma largura adicional mínima da ordem de 0,30 m para um lado e uma espessura mínima da camada de endentamento de 0,15 m, incluindo remoção de valetas, se necessário, baldeação e remoção para vazadouro dos produtos resultantes.	m ²	66,01		
1.5.4.2	Reconstrução de valeta de secção triangular, mantendo as dimensões pré-existentes, revestida com uma camada de betão simples C20/25 (X0(P); D25; S2; CI 1,0) de 15 cm de espessura, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários	ml	88,01		
1.5.4.3	Regularização de pavimento, nas zonas não coincidentes com a valeta, com recurso a material granular britado de granulometria extensa, incluindo todos os trabalhos associados	m ²	17,60		
	NOTA: Inclui-se nestes trabalhos a reposição da sinalização horizontal				
TOTAL - LEVANTAMENTO E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS					
1,6	LIGAÇÃO AO DIP, NO INTERIOR DO POÇO				

Artigo	Designação	un	Totais	unitários	Globais
4.1.7.4	Fornecimento e instalação de tubagens, em aço inox AISI 304, a instalar no interior do poço do sistema DIP, incluindo tês de derivação, junta de flanges e todos os demais acessórios e trabalhos complementares associados, conforme peças desenhadas, nos diâmetros:				
1.6.1.1	DN 200 mm	ml	6,00		
1.6.2	Fornecimento e montagem de cone de redução, com flanges, em aço inox AISI 304.				
1.6.2.1	DN 200 x 100 mm, PN 10	un	1,00		
1.6.3	Fornecimento e instalação de tubagens, em aço inox AISI 304, a instalar na entrada no poço, incluindo junta de flanges e todos os demais acessórios e trabalhos complementares associados, conforme peças desenhadas, nos diâmetros:				
1.6.3.1	DN 250	ml	1,00		
1.6.4	Trabalhos associados à desinstalação da parte final da conduta elevatória afluente, na chegada à entrada do DIP, e execução de nova ligação, em Aço inox DN 100 mm, entre a válvula existente e a nova tubagem DN 200, conforme peças desenhadas, incluindo todos os trabalhos associados.	vg	1,00		
1.6.5	Trabalhos associados ao corte e adaptação das plataforma de descanso existentes, para travessia da nova tubagem a instalar, incluindo todos os trabalhos associados.	un	2,00		
TOTAL - RAMAIS DOMICILIÁRIOS					
1,7	TRABALHOS COMPLEMENTARES				
1.7.1	Trabalhos de ligação do novo colector à câmara de visita existente, incluindo, construções, reconstrução e selagens na caixa existente e todos os trabalhos e acessórios necessários	un	1,00		
1.7.2	Trabalhos associados à execução de abertura no poço existente, para passagem da nova tunagem projectada, incluindo construções, reconstrução, selagens e todos os trabalhos e acessórios necessários	un	1,00		
TRABALHOS COMPLEMENTARES					
TOTAL DA OBRA					

ANEXO D
MODELO DE GUIA DE DEPÓSITO BANCÁRIO
(cfr. ponto 8)

Euros:.....€

Vai residente (ou com escritório) em ..., na ..., depositar na ... (sede, filial, agência ou delegação) da (instituição) a quantia de (por extenso em moeda corrente) (em dinheiro ou representada por), como caução exigida para a empreitada de....., para os efeitos do n.º I do artigo 88º do CCP. Este depósito fica à ordem de (entidade), a quem deve ser remetido o respetivo conhecimento.

Data

Assinaturas.....

MODELO DE GARANTIA BANCÁRIA

(cfr. ponto 8)

À ...

O [•] (*Banco*), com sede em [•] (*morada*), com o capital social de [•] (*capital social*), pessoa coletiva número [•] (*número de identificação de pessoa coletiva*), representado por [•] (*representante(s) e respetiva(s) identificação(ões)*), vem prestar, por conta e a pedido de [•] (*firma do adjudicatário ou da entidade constituída pelos membros do concorrente adjudicatário*), com sede em [•] (*morada*), como adjudicatário do Concurso Público "...", cuja entidade adjudicante é ..., S.A., garantia bancária autónoma, irrevogável, incondicional e à primeira solicitação, a favor da ..., S.A., até ao valor de € [•] (*por extenso*) correspondente à caução prevista no Programa do Procedimento como garantia do bom e pontual cumprimento por aquele das obrigações decorrentes do Caderno de Encargos.

Consequentemente, este Banco constitui-se devedor e principal pagador em dinheiro, à ..., S.A., até àquele valor sem quaisquer reservas, e para todos os efeitos legais, de todas e quaisquer importâncias que lhe venham a ser solicitadas por escrito pelo Beneficiário, através de declaração assinada pelo legal representante da ..., S.A., com a indicação dos fundamentos para a execução da presente garantia bancária, por uma ou mais vezes, à primeira solicitação e até um limite máximo de cinco dias úteis a contar da solicitação, sem questionar da sua justeza, validade, legalidade ou conformidade com o disposto no processo de concurso e documentos a ele anexos, sem possibilidade de alegar qualquer exceção ou meio de defesa contra o Beneficiário que eventualmente pudesse invocar contra o Ordenante, sem possibilidade de recorrer a qualquer benefício de prévia excussão dos bens do Ordenante e sem dependência de qualquer autorização ou concordância do Ordenante.

Quaisquer pagamentos a efetuar por este Banco nos termos da presente garantia bancária são processados no prazo máximo acima referido, através de transferência bancária ou qualquer outro meio de pagamento para o efeito especificado na comunicação escrita de solicitação de pagamento que seja efetuada pelo Beneficiário.

A presente garantia bancária é de € [•] (*por extenso*), e só será cancelada quando o Beneficiário nos comunicar por escrito que cessaram todas as obrigações do caucionado, decorrentes do acima especificado.

Caso alguma das disposições da presente garantia bancária se torne ou venha a ser julgada nula, ilegal ou por qualquer forma inválida, tal nulidade, ilegalidade ou invalidade não afetará a validade e vigência das restantes disposições, com as adaptações que se revelarem necessárias.

[Data e assinatura do(s) representante(s) legal(ais) reconhecidas na qualidade]

MODELO DE SEGURO-CAUÇÃO

(cfr. ponto 8)

A [•] (*companhia de seguros*), com sede em [•] (*morada*) presta a favor da ... , S.A., e ao abrigo de contrato de seguro-caução celebrado com [•] (*tomador de seguro*), garantia à primeira solicitação no valor de € [•] (*por extenso euros*) correspondente à caução prevista no Programa do Procedimento destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações que [•] (*firma do adjudicatário ou da entidade constituída pelos membros do concorrente adjudicatário*), com sede [•] (*morada*), assumirá no contrato que com ele a ... , S.A., vai celebrar e que tem por objeto "...", e é regulado nos termos da legislação portuguesa aplicável.

A companhia de seguros obriga-se a pagar aquela quantia nos cinco dias úteis seguintes à primeira solicitação da ... , S.A., sem que esta tenha de justificar o pedido e sem que a primeira pessoa possa invocar em seu benefício quaisquer meios de defesa relacionados com o contrato atrás identificado ou com o cumprimento das obrigações que [•] (*firma do adjudicatário ou da entidade constituída pelos membros do concorrente adjudicatário*) assume com a celebração do respetivo contrato.

A companhia de seguros não pode opor à ... , S.A., quaisquer exceções relativas ao contrato de seguro-caução celebrado entre este e o tomador do seguro.

Caso alguma das disposições da presente garantia se torne ou venha a ser julgada nula, ilegal ou por qualquer forma inválida, tal nulidade, ilegalidade ou invalidade não afetará a validade e vigência das restantes disposições, com as adaptações que se revelarem necessárias.

A presente garantia, à primeira solicitação, não pode em qualquer circunstância ser revogada ou denunciada, mantendo-se em vigor até à sua extinção ou cancelamento, nos termos previstos no contrato e na legislação aplicável.

[Data e assinatura do(s) representante(s) legal(ais) devidamente reconhecida na qualidade]

ANEXO E
MODELO DE DECLARAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO
(cfr. Alínea a) do ponto 9 do Convite)

1. ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º I do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
2. O declarante junta em anexo [ou indica como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º I do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
3. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como Candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º.